



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2025

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		03/2024	
AUTOR/VEREADOR	LUCIANO BELLÉ		
PROJETO DE LEI Nº	40/2024		
EMENDA DO AUTOR Nº	03/2024		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 5.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para serem utilizados na realização do Festival Mariopolitano da Canção – FEMAC, instituído pela Lei nº 32/2016. A fim de incentivar a cultura municipal colaborando com o desenvolvimento das vocações artísticas.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0600	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601	DIVISÃO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0016	Incentivo a Cultura	
AÇÃO	2.023	Manutenção da Unidade de Cultura	
NATUREZA DESPESA	3390.30.00.00	Material de Consumo	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		25.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		5.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		30.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	828.364,00
(-) VALOR DA EMENDA – (R\$)			5.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			823.364,00

Mariópolis, em 28 de novembro de 2024

LUCIANO BELLÉ
Vereador/Autor da Emenda